

PORTARIA Nº. 118/2022 – de 03 de Março de 2022

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 0705, em 24.02.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e a Servidora **LUZIA FREITAS MORAIS BARCELOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 49.952 Série 00326/SP, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Agente Comunitário da Saúde**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 03 de Março de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
03/03/2022
~~PREFEITURA CAMPINA VERDE-MG~~
Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal